

## Processo de Insolvência de “Rui Manuel de Araújo Pinto”

(Nº 755/14.5TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J4)

---

### **Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto imóvel apreendido a favor da massa insolvente:**

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem imóvel a ser vendido:** Direito à Meação sobre prédio urbano localizado na Rua de Louredo e Rua da Cova, freguesia e concelho de Penafiel; Composto por fracção autónoma, identificada pelas letras “BX”, situada no terceiro andar direito, correspondente a uma habitação, do tipo T-2, com área de 89 m<sup>2</sup> e com acesso pela entrada V (Bloco B), com um lugar de garagem no piso menos um (30,5 m<sup>2</sup>); descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o nº 1784-BX da freguesia de Penafiel e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 2513º-BX.
- 3. Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos Euros)**, e corresponde a **85% do seu valor base**
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
  - a. As propostas serão entregues na **Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
  - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **em 05 de Agosto de 2016, pelas 10 horas e 30 minutos.**

## **Processo de Insolvência de “Rui Manuel de Araújo Pinto”**

(Nº 755/14.5TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J4)

---

**7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;

**8. Conteúdo das propostas:**

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

**9. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

**10. Pagamento do preço:**

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
  - i. Com a adjudicação, pagamento de pelo menos 20% do preço;
  - ii. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda.

**11. Outras condições:**

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. A escritura de compra e venda será realizada em data e local a designar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;
- f. Todos os custos inerentes à celebração da escritura de compra e venda são da responsabilidade do adquirente do imóvel;
- g. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;

## **Processo de Insolvência de “Rui Manuel de Araújo Pinto”**

(Nº 755/14.5TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J4)

---

- h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- i. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 05 de Julho de 2016

| <b>Administrador da Insolvência:</b> | <b>Contactos para informações:</b>    |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Dr. Nuno Oliveira da Silva           | Telefone/Fax: 252 921 115             |
| Quinta do Agrelo                     |                                       |
| Rua do Agrelo, 236                   | E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt |
| 4770-831 Castelões VNF               | Http://www.nunooliveiradasilva.pt     |

O imóvel poderá ser visto, **mediante marcação prévia até ao dia 27 de Julho de 2016.**